



Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba
Curso de Licenciatura em Geografia
Rod. João Leme dos Santos - km 110 - SP-264
Bairro do Itinga – Sorocaba - CEP 18052-780
Email: geografia@ufscar.br



Nota de Esclarecimento

A Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Geografia da UFSCar vem a público esclarecer a respeito do “Manifesto pela Inclusão da Disciplina "ERER - Educação para as Relações Étnico-Raciais" na Grade Curricular do Curso de Licenciatura em Geografia da UFSCar - Campus Sorocaba”, divulgado no dia 04 de março de 2024.

A Coordenação do Curso agradece a manifestação referente à inclusão na matriz curricular do próximo PPC (Projeto Político do Curso) de temas e/ou disciplinas que tratam das relações étnico-raciais que, para além de uma obrigatoriedade das leis (p.e. leis 10.639/2003 e 11.645/2008), este Núcleo e o Curso de Geografia na sua totalidade, têm a consciência sobre a importância que esta discussão possui e que deve fazer parte da formação da(o) Geógrafa(o), como profissional e como indivíduo, ao pautar e fornecer subsídios para a atuação da(o) futura(o) professora(or) de Geografia, e que tais temas permeiam e transpassam todas as disciplinas do curso. Neste sentido, para a reelaboração do PPC do Curso, o tema das relações étnico-raciais deverá estar na concepção de algumas disciplinas específicas e na ementa de outras que comporão a matriz curricular.

Em sintonia com o “Manifesto” apresentado, é importante esclarecer que o processo de elaboração do novo PPC ainda está em andamento e, portanto, não se chegou ainda na pauta relativa à matriz curricular e seus temas. Na última reunião do Conselho do Curso de Geografia, em 07/02/2024, a coordenação do curso informou que os docentes que compõem o NDE estão trabalhando na elaboração do novo PPC. No momento, os textos que compõem o documento ainda estão sendo elaborados, sendo que a pauta da matriz curricular (disciplinas, carga horária, ementas, objetivos, organização das disciplinas nos perfis) será colocada em momento oportuno. Ou seja, essa discussão ainda não foi iniciada e, portanto, a proposta da disciplina, foco do manifesto, poderá então ser pautada e elaborada com o cuidado que merece.

A minuta do PPC será, no seu devido tempo, apresentada pelo NDE à comunidade do curso de Geografia da UFSCar, alunos, professores e técnicos administrativos, para ampliar o debate e receber contribuições que estejam de acordo com a Resolução do CNE 02/2019, que é a legislação vigente. Uma vez superada essa fase, cabe informar que a minuta deverá ser pauta em reunião do Conselho do Curso para, posteriormente, correr o trâmite exigido para a aprovação e implementação.

Sem mais, o NDE representado pela sua presidência, bem como a Coordenação do Curso de Geografia, colocam-se à disposição para dúvidas e sugestões, na manutenção do canal sempre aberto ao diálogo.

Sorocaba, 5 de março de 2024

Erminio Fernandes

Presidente em exercício do NDE e Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Geografia.